

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO (2022)
EDITAL N.º 06 /2021 DE 7 DE MAIO DE 2021
PRÊMIO VICENTE SALLES DE EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2021**

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratado	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2021	Valor Total	Vigência Término
2021/405	1º AP	2021/980135	ALUFA-LICUTA KIBO QUILIMANDJARO OXORONGA ZUMBI GANGA SOARES	235.224.532-04	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/409	1º AP	2021/980187	BRAZ FILHO ANGELO DA SILVA	467.649.332-00	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/411	1º AP	2021/980222	ERICA MARIEL PECNIK	701.836.412-48	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/413	1º AP	2021/987845	FELIPE COSTA DE ALMEIDA	017.346.122-07	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/395	1º AP	2021/979535	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	167.455.312-91	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/415	1º AP	2021/980345	GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA JUNIOR	013.519.712-04	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/417	1º AP	2021/987865	HUGO BALBY REALE JUNIOR	831.170.082-68	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/396	1º AP	2021/979920	JOMAIQUE NASCIMENTO MELO	03752816228	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/398	1º AP	2021/981399	LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO	829.857.072-34	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/410	1º AP	2021/980209	MADSON CÁSSIO SOUSA DOS SANTOS (MEI)	42422848/0001-59	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/400	1º AP	2021/980059	NATANAEL MAGNO TENÓRIO	010.926.962-45	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/401	1º AP	2021/980077	PEDRO HENRIQUE ALCÂNTARA FIGUEIRA	934.672.652-00	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022

Guilherme Relvas D´Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 771944

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento do servidor OSVALDO MARCOS LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS, matrícula nº 57200970/1, lotado no COORDENADORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, pelo período de 08 (oito) dias de 12/02/2022 a 19/02/2022, decorrente do falecimento de seu genitor, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2022 4 00451 284 0176622 58;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 771912

EDITAL Nº 02/2022 - FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001- 43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para o provimento de 100 vagas e formação de cadastro para subsidiar a contratação de servidores temporários de nível médio e superior, destinadas às Usinas de Paz, componentes do Programa TERPAZ do Governo do Estado do Pará, quais sejam: Bibliotecas adulto, infantil, Infocentro, Sala de estudo em grupo e Sala de apoio, com base no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais acima citados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 será realizado pela FCP, por meio da Comissão do PSS, constituída pela PORTARIA Nº 016/2022, publicada no DOE de 01/02/2022, à qual caberá a execução, a supervisão e o acompanhamento de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.3 O PSS visa o preenchimento de 100 (cem) vagas, distribuídas conforme o Anexo III deste Edital. Os candidatos aprovados serão convocados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, com possibilidade de desempenho das atividades em finais de semana, em regime de escala.

1.5 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo I deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que serão divulgadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br, ficando o candidato responsável por todas as despesas decorrentes da realização das fases deste processo seletivo.

1.7 As atribuições, a jornada de trabalho, a remuneração e os requisitos para investidura nos cargos, constam no Anexo II do presente Edital.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório e eliminatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8.1 A fase de Entrevista será realizada conforme regramento presente no item 2.3.

1.9 A FCP dará ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado - PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

1.10 O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, à exceção das hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, na forma da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horários.

1.11 O candidato não poderá ter tido outro vínculo temporário com a Administração Pública Estadual no período inferior a 06 (seis) meses da data da nova contratação.

1.12 Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

1.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) O candidato deverá preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

2.1.3 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h00 do dia 17 de março de 2022 até às 23h59min do dia 18 de março de 2022, conforme previsto no cronograma do Anexo I deste edital;

2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

2.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado - SIPROS, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

2.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

2.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou cancelamento.

2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;

2.1.10 A FCP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos, no tamanho máximo de 1MB, no formato "PDF" para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo FCP, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade - (Frente e Verso) (upload - campo "Escolaridade");

b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Técnico, exclusivo para o